



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM PROCESSO Nº 028/2013

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LICITAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.447.252/0001-80, com sede à Rua Anne Frank, nº 3189, Boqueirão na Cidade de Curitiba - PR., neste ato representado pelo Sr. Claudio Gomes dos Santos, portador do RG nº 1.771.149-0 e do CPF nº 456.980.749-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|--|---------------|------|-----------|
| 2 | 24100 | kg | Açúcar Refinado Especial, embalado em saco de polietileno branco de 5kg(no máximo) | PARANÁ | 1,61 | 38.801,00 |
| 4 | 10 | kg | Amaciante de carne - embalagem de 1 kg | DEGALLI | 4,12 | 41,20 |
| 12 | 24000 | und | Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada. | MONTE VERGINE | 0,49 | 11.760,00 |
| 17 | 300 | kg | Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g | VITÓRIA | 4,00 | 1.200,00 |
| 19 | 1200 | kg | Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg | VITÓRIA | 3,80 | 4.560,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|------------|------|-----------|
| 23 | 4670 | kg | Café, em pó homogêneo, embalado à vacuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: Umidade máxima, em g/100g: 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g: máximo 0,7%; Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0%. Ponto de Torra: cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (75 - n° Disco Agron) a moderadamente escura (45 - n° Disco Agron). | ODEBRECHET | 9,72 | 45.392,40 |
| 26 | 600 | kg | Caldo de carne em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg | DEGALLI | 2,90 | 1.740,00 |
| 41 | 810 | kg | Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de 500g | NATUREL | 3,78 | 3.061,80 |
| 46 | 11246 | kg | Extrato de tomate concentrado simples, embalagem sachê ou tetrapack de até 500g. | BONARE | 2,44 | 27.440,24 |
| 81 | 500 | kg | Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalada em saco de polietileno de 1kg | CELLI | 4,30 | 2.150,00 |
| 82 | 500 | kg | Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1kg | CELLI | 4,30 | 2.150,00 |
| 83 | 500 | kg | Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg | CELLI | 4,30 | 2.150,00 |
| 92 | 790 | kg | Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de | POTALLI | 4,95 | 3.910,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----|------|----|--|---------|------|----------------------|
| | | | polietileno leitoso de 1kg | | | |
| 94 | 110 | kg | Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg | POTALLI | 5,10 | 561,00 |
| 100 | 6000 | kg | Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêsego, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg. | CELLI | 2,82 | 16.920,00 |
| 104 | 1362 | kg | Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g | PRATA | 3,53 | 4.807,86 |
| 110 | 1200 | kg | Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg. | SS | 1,90 | 2.280,00 |
| | | | TOTAL | | | R\$168.926,00 |

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| SECRETARIA | UNIDADE | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO ATIVIDADE | RED | CATEGORIA ECONÔMICA | DESDOB RED | FONTE DE REC |
|---------------------------------|------------------------------|------------------------|--|-----|----------------------------|--|--------------|
| 07 Sec M. de Assistência Social | 07.01 Gabinete do Secretário | 08.244.0005.2011 | Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social | 292 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 295) | 0 |
| | 07.02 Fundo | 082430006107000 | Manutenção dos | 388 | 339030 Material de | 339030.07.99 (Out desp | 711 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | Munic de Assistência Social | | Programas de Erradicação Infantil-PETI | | consumo | c/gêneros aliment. 2291) | |
|--|---|------------------|---|------|---|--|-----|
| | | | | 390 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2292) | 720 |
| | | | | 391 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2293) | 723 |
| | | | | 392 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2294) | 728 |
| | | 0824300062112000 | Manutenção do Programa Pró jovem | 401 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2295) | 401 |
| | | 082440005208000 | Manut. Do Fundo Munic. de Assist. Social | 418 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 421) | 0 |
| | | 0824400052105000 | Mant. Do Centro Profissionalizante | 499 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2296) | 719 |
| | | | | 500 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2297) | 935 |
| | | 082440005210600 | Manut. dos CRAS | 518 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2298) | 736 |
| | | 082440005211000 | Manut. dos CREAS | 533 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2299) | 935 |
| | | | | 532 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2300) | 743 |
| | 07.03 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente | 0824300066002 | Manut. Do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente | 542 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 545) | 0 |
| | | 08243000660060 | Mnut. Das Ativ. Da Casa Lar | 599 | 339030 Material de consumo | 339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2301) | 0 |
| 08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes | 08.02 Coord Geral do Ensino Fund | 12.306.0011.2015 | Merenda escolar-ensino fundamental | 820 | 339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita | 339032.05 (Merenda Escolar) 821 | 0 |
| | | | | 822 | 339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita | 339032.05 (Merenda Escolar) 823 | 111 |
| | 08.03 Coord Geral da Educação Infantil | 12.306.0011.2014 | Merenda escolar-Centros de Educação Infantil | 1105 | 339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita | 339032.05 (Merenda Escolar) 1106 | 0 |
| | | | | 1107 | 339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita | 339032.05 (Merenda Escolar) 1108 | 111 |
| 12 Sec. M. | 12.01 | 1030200242091 | Ações do Eixo | 1968 | 339030 | 339030.07.11 | 369 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|--|----------------------------------|------------------|---|------|----------------------------|--|-------|
| de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | | de Alta e Média Complexidade | | Material de consumo | (alimentação hospitalar) 1970 | |
| | | 103010019203000 | Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde | 1688 | 339030 Material de consumo | 339030.07.11 (alimentação hospitalar) 1693 | 303 |
| 13 Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas | 13.01 Defesa Social e Antidrogas | 06.182.0452.2087 | Manutenção das ativ. Da Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas | 2122 | 339030 Material de consumo | 339030.07.12 (gêneros aliment. p/copa ecozinha) 2125 | 01000 |

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 016/2013 - PMM.

- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 016/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Claudio Gomes dos Santos, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LICITAL COMERCIO LTDA-ME

Claudio Gomes dos Santos
CPF nº 456.980.749-68
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG